



## **TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO e RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, decorrente do processo Administrativo nº 2001/2022-004, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.**, conforme documentos acostados aos autos, para contratação da empresa **ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3º SETOR S/S LTDA, CNPJ Nº 08.055.908/0001-04**, no valor global **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**.

Capanema/PA, 04 de fevereiro de 2022.

**IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO IPMC**